

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 17/2013

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Administração (*Campus* de Palmas) para a estrutura curricular aprovada pela Resolução Consepe n.º 15/2010.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 28 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a migração dos alunos do Curso de Administração (*Campus* de Palmas) da estrutura curricular versão 2001/2 para a versão aprovada pela Resolução Consepe n.º 15/2010, de 09 de junho de 2010.

Parágrafo único. Migrarão para estrutura curricular mencionada no *caput* deste artigo, os alunos matriculados no Curso de Administração (*Campus* de Palmas), os quais assinaram o termo de ciência e adesão, conforme consta no processo n.º 23101.002022/2013-02.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2013.

Prof. Márcio Silveira Presidente